



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

ERRATA

No convênio de cooperação técnica n. 01/2019, publicado no DOM, Ed. 2803, do dia 17/04/2019, na cláusula sexta – da vigência, onde se lê: “Este Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 01 de março de 2019, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante aditivo, até o limite legalmente permitido, devendo a Assembleia Geral de ambos os conveniados aprovar sua prorrogação”. Leia-se: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 01 de abril de 2019, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante aditivo, até o limite legalmente permitido, devendo a Assembleia Geral de ambos os conveniados aprovar sua prorrogação”.

Maravilha (SC), 23 de abril de 2019.

DANIEL KOTHE
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de SAUDADES/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS
Edição nº <u>2803</u> Páginas: _____
Data: <u>21 / 04 / 2019</u>
Ass. Responsável: _____

Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378